



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO

QUARTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2012

Nº 2076 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	07
Sec. de Estado da Administração.....	07
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	15
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	16
Sec. de Estado de Justiça.....	22
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	23
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	24
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Emater.....	24
Prefeitura Municipal da Capital.....	25
Prefeituras Municipais do Interior	26
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	28

GOVERNADORIA

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2957/2012-CGG, de 28.8.2012, Ofício n. 277/2012/GP/TER-RO, de 23.8.2012,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 29 de agosto de 2013, a servidora SARA REGINA DA SILVA LAGO, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300097423, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE, para exercer função Comissionada de Assistente da Seção de Planejamento e Gestão de TI, nível FC-02.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2887/2012-CGG, de 22.8.2012, Ofício n. 4247/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, 20.8.2012, Portaria de 18.8.2012

RESOLVE:

Prorrogar Aceitar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2011, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2011, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Porto Velho.

SERVIDORA SEDUC	ORD	NOME	CARGO	MATR
LOTAÇÃO/PREDE ESTADUAL			CH	
1 LÚCIA REJANE TRIGUEIRO DA SILVA			EPE Sup	29696
ASTEC			25	

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

RETIFICAÇÃO

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo nº 1478/2008-TCER e DECISÃO 271/2012.

Retificar o Decreto de 15 de Fevereiro de 2007, publicado no DOE/RO nº 0705 de 01 de Março de 2007, que aposentou a funcionária **MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Referência "110", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300044179, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 9º, § 1º, Inciso I, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

ONDE SE LÊ: nos termos do Artigo 9º, § 1º, Inciso I, Alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

LEIA-SE: nos termos do Artigo os termos do art. 6º, da EC 41/03 c/cart. 2º, da EC 47/05.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de Setembro de 2012, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

RETIFICAÇÃO:

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo nº 1483/08 e DECISÃO Nº 275/2012 – 2ª CÂMARA.

Retificar o Decreto de 13 de Novembro de 2007, publicado no DOE/RO nº 0891 de 04 de Dezembro de 2007, que aposentou a funcionária **DILMA MARIA LEMOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "01", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

300039655, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal.

ONDE SE LÊ: nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal.

LEIA-SE: nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de Setembro de 2012, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

RETIFICAÇÃO:

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo nº 2562/2007.

Retificar o Decreto 17 de Agosto de 2006, publicado no DOE/RO nº 0595 de 12 de Setembro de 2006, que aposentou **ZELI DA SILVA MASSOCATTO**, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "01", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300026071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 44, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 228/00.

ONDE SE LÊ: nos termos do Artigo 44, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 228/00.

LEIA-SE: nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I e §§ 3º e 8º da CF (redação dada pela EC nº 20/98) c/c art. 3º da EC nº 41/03, e art.44, § 1º da LC nº 228/00 (alterada pela LC nº 253/02).

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de Setembro de 2012, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

RETIFICAÇÃO:

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo nº 4027/2007.

Retificar o Decreto 20 de Junho de 2007, publicado no DOE/RO nº 0786 de 02 de Julho de

2007, que aposentou a **TEREZA FERNANDES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "01", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300013590, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Carta Magna.

ONDE SE LÊ: nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Carta Magna.

LEIA-SE: nos termos do Artigo 6º da EC 41/03 c/c art. 2º da EC 47/2005.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de Setembro de 2012, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

RETIFICAÇÃO:

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo nº 4026/2007.

Retificar o Decreto 16 de Agosto de 2007, publicado no DOE/RO nº 0831 de 03 de Setembro de 2007, que aposentou a funcionária **LUIZA PINHEIRO REIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "10", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300009214, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "a", da Carta Magna.

ONDE SE LÊ: nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "a", da Carta Magna.

LEIA-SE: nos termos do Artigo 6º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de Setembro de 2012, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

RETIFICAÇÃO:

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o

artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo nº 2556/2007.

Retificar o Decreto de 05 de Dezembro de 2006, publicado no DOE/RO nº 0656 de 13 de Dezembro de 2006, que aposentou a funcionária **ELZA SILVA OLIVEIRA** ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300009702, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "a", da Carta Magna.

ONDE SE LÊ: nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "a", da Carta Magna.

LEIA-SE: nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional da EC nº 47/05.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de Outubro 2012, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

RETIFICAÇÃO:

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo nº 3283/2007.

Retificar o Decreto 14 de Março de 2007, publicado no DOE/RO nº 0721 de 23 de Março de 2007, que aposentou a funcionária **ALICE DE JESUS LAMBERTO**, ocupante do cargo de Professor Nível III, referência "08", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300013301, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constituição nº 41/2003.

ONDE SE LÊ: nos termos do Artigo 3º da Emenda Constituição nº 41/2003.

LEIA-SE: nos termos do Artigo 6º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de Setembro de 2012, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

SUPEL

ADENDO MODIFICADOR 03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 189/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1811.00058-00/2012/SEDAM-RO

OBJETO: Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de veículos tipo utilitário pick-up, que atendera as necessidades da sede desta SEDAM e ERGAS para que as mesmas possam realizar o atendimento com maior eficiência nas unidades sob sua jurisdição.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria n.º 048/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011, publicada no D.O.E. nº 1878, de 19 de dezembro de 2011, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital, que, atendendo a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, através do ofício nº 238/2012/GCJGM e cota nº 64/2012/GPAMM, altera-se o edital:**

Onse se le:	Leia-se.
15.2. O Pregoeiro decidirá, quanto à aceitação ou rejeição da intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, devendo decidir de forma motivada quando houver rejeição a intenção.	(item suprido) em razão da ausência de previsão legal para que o pregoeiro decida sobre a aceitação ou rejeição da intenção de recurso do licitante.
15.2.1. Poderão ser rejeitadas intenções de recorrer quanto a manifestação revelar-se nitidamente protelatória, ou alegar fato cujo direito esteja precluso.	
B2 Alteração Minuta do Contrato	
Onse se le:	Leia-se.
24.5. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na Fonte 100 - Recurso Ordinário, Elemento de Despesa 44.90.52 - Material Permanente, Programa Atividade 26.782.1249.1317, do ano de 2012, provenientes do SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM	24.5. As despesas decorrentes para aquisição dos equipamentos correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso 0205 - Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM, U.G 1811- Programa Atividade 2709 e 1152, Elemento de Despesa 4490-52.

Item 13.3.1 RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL, certidões negativas, letras b, c, d, será admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativa", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

Informamos que a referida licitação, permanecerá suspensa ate parecer do tribunal.

Publique-se no sistema ComprasNet e demais meios legais.

Notifiquem-se os interessados em campo próprio do sistema Comprasnet.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através do telefone (69)3216-2214 ou pelo e-mail cplms2011@hotmail.com.

Porto Velho, 09 de outubro de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro - CPL BETA/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 402/2012/ SUPEL/RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1109.00042-00/2012/CGAG

OBJETO: Contratação de empresa jornalística, visando à prestação de serviço de veiculação impressa da publicidade legal do estado de Rondônia, objetivando a publicação de seus editais, atas, extratos, balanços e demonstrações financeiras, avisos, pregões, leilões, licitações, e outros formatos que venham a ser contemplados por lei, dando atendimento às necessidades de publicação da administração estadual, exceto autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por meio da **Portaria nº 38 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 09 de agosto de 2012, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que o edital e seus anexos sofreram consideráveis alterações após os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, disponíveis para consulta na íntegra no site www.supel.ro.gov.br e posteriormente no site www.comprasnet.gov.br, localizado no edital modificado e no Anexo I deste Adendo, devendo os licitantes interessados acessarem os respectivos endereços para consulta.**

Diante das alterações, o **valor estimado da contratação** passou de R\$ 6.752.640,00 (Seis Milhões setecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta reais) para **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**, conforme justificativa ampliada contida no edital modificado.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento e seu anexo a ser consultado nos *sites* informados.

Os demais itens e condições do edital permanecem inalterados, porém o prazo será reaberto tão logo haja liberação por parte do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE, considerando que o certame permanece **SUSPENSO "sine die"** por determinação daquela Corte de Contas.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 08 de outubro de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
 Pregoeira da CEL/SUPEL/RO
 Portaria 37 de 09/08/2012

ADENDO MODIFICADOR 2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 609/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011, publicada no DOE Nº 1878, de 19 de dezembro de 2011, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital da licitação em epígrafe identificada, que o Adendo Modificador que alterou a descrição dos objetos do certame sofreu alterações, a saber:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1501.00198-00/2012

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (equipamentos de condicionamento de ar, eletrodomésticos, acessórios e equipamentos fotográficos, filmográficos e fonográficos, equipamentos de informática) visando atender a SESDEC/RO.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 609/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

[...]

AONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ITEM 27 Notebook	ITEM 27 Notebook
[...]	[...]
Conexões Red Gigabit 10/100/1000 integrada;	Conexões Rede Gigabit 10/100/1000 integrada;
Conexões Wireless, protocolos 802.11b, 802.11g, 802.11n;	Conexões Wireless, protocolos 802.11b, 802.11g, 802.11n;
Entradas / Saídas: HDMI e VGA 15 pinos;	Entradas / Saídas: HDMI e VGA 15 pinos;
Entrada USB 3 Porta(s) no mínimo; sendo 01 USB3.0	Entrada USB 3 Porta(s) no mínimo; sendo 01 USB3.0
[...]	[...]

Assim, em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei nº. 8.666/93, bem como o art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, fica alterada a data de realização da sessão eletrônica para o dia **25 de outubro de 2012 às 09hrs30min (horário de Brasília/DF).**

Porto Velho/RO, 08 de outubro de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE ANULAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela **Portaria n.º 39/GAB/SUPEL/RO, de 10 de outubro de 2011, torna público que a licitação referente à Tomada de Preços abaixo listada foi ANULADA, por conter vícios insanáveis, bem como, a necessidade de adequação e redefinição dos elementos técnico do objeto da licitação.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO **TOMADA DE PREÇOS Nº**
 01.1420.03868-00/2012/DER/RO 097/CPLO/SUPEL/2012

Porto Velho-RO, 08 de outubro de 2012.

PAULO ALVES
 Presidente/CPLO/SUPEL/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1420.01732-00/2011

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - DER
PREGÃO PRESENCIAL Nº 514/2001

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, em especial à(s) empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços que a Ata 012/2012, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 16.02.2012, sofreu a seguinte correção, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos medicamentos;

LEIA-SE:

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais gráficos;

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 10 de outubro de 2012.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 719/2012/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **719/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1420.02811-00/2012/DER/RO**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de toldos, para atender os postos de pesagem do DER-RO, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.**

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: **9.400,00**

FONTE DE RECURSO: **0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente**

PROJETO ATIVIDADE: **2087**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**

DATA DE ABERTURA: **24 de outubro de 2012, às 11h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: **925373**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 04 de outubro de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 721/2012/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **721/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/

06, Decreto Estadual nº. 10.898/04, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1411.00095-00/2012/DER/RO**

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (Agregados - areia peneirada, areia lavada e brita), para atender as necessidades do município Ministro Andreazza, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.**

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: **104.589,23**

FONTE DE RECURSO: **228**

PROJETO ATIVIDADE: **2948**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**

DATA DE ABERTURA: **24 de outubro de 2012, às 09h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: **925373**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 05 de outubro de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº. 099/12/CPLO/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pela Portaria nº **039/GAB/SUPEL, de 10 de outubro de 2011**, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº. **099/12/CPLO/SUPEL/RO**

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **01.1601.04749-00/2012-SEDUC/RO**

OBJETO: **Construção de quadra poliesportiva coberta tipo 01 - Arquibancada e Vestiário na EEEF Paul Harris, no município de Guajará Mirim/RO, discriminada no presente Edital.**

Projeto/Atividade: **1269.2955** - Fonte: **100 - Recurso do Tesouro, 118 - Recursos da FUNDEB** - Elemento de Despesa: **44.90.51**

VALOR ESTIMADO: R\$ **904.701,14** (novecentos e quatro mil, setecentos e um reais e quatorze centavos).

DATA DE ABERTURA: **05 de novembro de 2012, às 09h00min.**

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO - Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224/2239.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho, 03 de outubro de 2012.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012, torna público aos interessados referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 659/2012/SUPEL/RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 01.1420.04436-00/2012/DER/RO, cujo objeto é a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material permanente (impressoras de formato grande), para atender as necessidades da sede do DER em Porto Velho e residências regionais, a pedido do Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que a sessão inaugural marcada para o dia 09/10/2012 às 09h:00min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, fica **SUSPENSA**, sem data definida para reabertura, conforme pedido de esclarecimento/impugnação do edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, n.º. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 08 de outubro de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada através da Portaria n.º. 039/GAB/SUPEL/RO, de 10 de outubro de 2011, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 094/12/CPLO/SUPEL/RO, decorrente do processo administrativo n.º. 01.1301.00137-00/2012-SEPLAN/RO

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...**INABILITAR** a empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, por não ter apresentado o ANEXO X e ainda, por ter apresentado o Certificado de Regularidade de Obras - C.R.O. emitido pelo DER/RO contrariando assim respectivamente o disposto no item 29, combinado com o item 10 e o item 14.3 alínea "g" do edital. Decidiu ainda **HABILITAR** as empresas: **GM ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA AMPERES LTDA, NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, ESCALA ENGENHARIA LTDA, HIDRONORTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA e OTIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei n.º. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, 05 de outubro de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300024830

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada através da Portaria n.º. 039/GAB/SUPEL/RO, de 10 de outubro de 2011, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 104/12/CPLO/SUPEL, formalizado pelo Processo Administrativo n.º. 01.1501.00091-00/2012-SESEDEC/RO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...**INABILITAR** as empresas: **CONCRETO ENGENHARIA LTDA - EPP**, por não ter apresentado, Atestado de Capacidade Técnica (ACT), onde comprove a execução de obra acordo com o objeto da licitação, contrariando assim o disposto no item 16.3.4 do edital e **CRIAR ENGENHARIA LTDA**, por ter apresentado o Certificado de Regularidade de

Obras - C.R.O., emitido pelo DER/RO, contrariando assim o disposto no item 16.3.6 do edital. Decidiu ainda, **HABILITAR** as empresas **RAIAR - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME, NB ENGENHARIA CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA-ME, CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA, CONSTRUTORA VALTRAN LTDA e GARRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei n.º. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho - RO, 08 de outubro de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 090/12/CPLO/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 01.1420.03814-00/2012-DER/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força da Portaria n.º. 39/GAB/SUPEL/RO, de 10 de outubro de 2011, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...**DESCCLASSIFICAR** a proposta da empresa: **WJC CONSTRUTORA LTDA**, por não ter apresentado as composições unitárias dos itens de sua planilha orçamentária, contrariando assim o item 16.1.2 alínea "f1" do edital, decidiu ainda, **CLASSIFICAR** as empresas: **LUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, em primeiro lugar cujo valor global é de **R\$ 2.846.601,89** (Dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e um reais e oitenta e nove centavos), **CONSTRUTORA KAZUMA LTDA-EPP**, em segundo lugar cujo valor global é de **R\$ 2.888.770,31** (Dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e um centavos), ambas com prazo de execução de **150 (cento e cinquenta)** dias corridos, por ter apresentado todos as exigências previstas do edital. Considerando que a empresa **CONSTRUTORA KAZUMA LTDA-EPP**, classificada em segundo lugar, faz jus aos benefícios da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei e suas alterações contidas na Lei 139, de 10 de novembro de 2011, **FICA NOTIFICADA** para, querendo, apresentar **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS**, na sessão que dar-se-á em **15/10/2012, segunda-feira, às 09h00min**, cobrindo assim a proposta da empresa classificada em primeiro lugar. A não apresentação implicará na decadência do direito..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "b", da Lei n.º. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho - RO, 04 de outubro de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

ADENDO MODIFICADOR N.º 02

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro Sr. Rogério Pereira Santana, e a equipe de apoio, designados por força das disposições contidas no Decreto Estadual n.º 8.978 publicado no

Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 31 de janeiro de 2000, torna público aos interessados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **493/2012/SUPEL-RO**, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **01.2401.00596-00/2012/SEAGRI/RO** cujo objeto é a Aquisição de tratores agrícolas de pneus, grades aradoras mecânica, a pedido da **Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI**. Conforme especificado no Edital e seus Anexos, que o edital de licitação sofreu as seguintes alterações.

ONDE SE LÊ

Trator agrícola de pneus, novo, fabricação NACIONAL ou IMPORTADO, **POSSUIR DUAS VAÚVULAS DE CONTROLE REMOTO**, tração 4X4, 04 cilindros, movido a óleo diesel, com injeção direta, potência mínima de 75 CV, rotação nominal mínima de 2.200 RPM, **transmissão mínima com 12 marchas à frente e 04 a ré**, sistema hidráulico de levante com **capacidade mínima de 2.500 kg** com engate em três pontos, direção hidrostática, sistema elétrico 12 volts, tomada de potência tipo standard, com rotação normal da TDP – 540 RPM, freios a disco banhado a óleo e toldo ROPS de proteção do operador.

LEIA-SE:

Trator agrícola de pneus, novo, fabricação NACIONAL ou IMPORTADO, **POSSUIR NO MÍNIMO DUAS VAÚVULAS DE CONTROLE REMOTO** tração 4X4, 04 cilindros, movido a óleo diesel, com injeção direta, potência mínima de 75 CV, rotação nominal mínima de 2.200 RPM, **transmissão mínima com 12 marchas à frente e 02 a ré**, sistema hidráulico de levante com **capacidade mínima de 2.500 kg** com engate em três pontos, direção hidrostática, sistema elétrico 12 volts, tomada de potência tipo standard, com rotação normal da TDP – 540 RPM, freios a disco banhado a óleo e toldo ROPS de proteção do operador.

Em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA: 30.10.2012**HORÁRIO: 10hs00min (Horário de Brasília)****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2211, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Porto Velho, 08 de Outubro de 2012.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da GAMA/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 712/2012/DELTA/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria Nº 028/GAB/SUPEL, de 03 de Julho de 2012, publicada no DOE do dia 05 de Julho de 2012**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **712/2012/DELTA/SUPEL/RO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a Agência Estadual de Vigilância em Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1732.00143-00/2011

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Eletro-eletrônicos, em conformidade com as especificações, para atender as necessidades da Fundação Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – FUNDAÇÃO HEMERON.

FONTE DE RECURSO: 3209**PROJETO ATIVIDADE: 4003****ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52****VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 119.569,90 (Cento e Dezenove Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos).****DATA DE ABERTURA: 30/10/2012 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;****UASG SUPEL: 925373**

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designados, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2222.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 04 de Outubro de 2012.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO
Mat. 300095978

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 650/2012/DELTA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria Nº 028/GAB/SUPEL, de 03 de Julho de 2012, publicada no DOE no dia 05 de Julho de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **650/2012/DELTA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01670-00/2012

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de SERVIÇOS DE GRÁFICOS E CONFECÇÃO: faixas, folders, banner e camisetas para atender a Gerência de Programas Estratégicos de Saúde - GPES, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 37.825,35 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos).

FONTE DE RECURSO: 3209**PROJETO ATIVIDADE: 2882****ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39****DATA DE ABERTURA: 24 de Outubro de 2012, às 09h00min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA - RO)**

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2222.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min; e, ainda, pelos endereços eletrônicos: www.supel.ro.gov.br/www2 e www.comprasnet.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, nos endereços supracitados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através dos endereços eletrônicos acima mencionados.

Porto Velho/RO, 13 de Setembro de 2012.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat.300095978

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 041/GPG/SEPLAN Porto Velho, 04 de outubro de 2012.

Ajusta o QDD das unidades orçamentárias PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL, COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESEDEC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS, AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES e SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 7º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2012, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
11.003.04.122.1015.2091	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	339049	0100	20.000,00 20.000,00
11.008.04.122.1015.2234	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011 319016	0100 0100	50.000,00 10.000,00 40.000,00
11.009.04.122.1015.2091	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	339093	0100	50.000,00 20.000,00
11.009.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	30.000,00
13.001.04.122.2015.2234	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319091	0100	300.000,00 300.000,00
15.001.06.181.2020.2146	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESEDEC ASSEGURAR A RENUMERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	1.080.000,00 100.000,00
15.001.06.182.2020.2148	ASSEGURAR A RENUMERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319017	0100	710.000,00
15.001.06.182.2020.2149	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	339049	0100	120.000,00
15.001.06.182.2020.2151	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	339093	0100	10.000,00
15.001.06.181.2020.2152	ASSEGURAR AUXILIO ALIMENTACAO E FARDAMENTO	339046	0100	140.000,00
17.012.10.122.1015.2087	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030 339047	0100 0100	141.400,00 41.000,00 59.000,00
17.012.10.122.1093.1542	MELHORAR ESTRUTURA FISICA E EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE	449052	0100	41.400,00
17.033.10.122.1275.2234	CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	10.000,00 10.000,00
17.034.10.305.2023.2947	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA EXECUTAR ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	339039	3209	32.000,00 32.000,00
19.001.04.123.1015.2234	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	101.000,00 1.000,00 100.000,00
21.001.06.301.1242.2950	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS ASSEGURAR ASSISTENCIA MEDICA AOS APENADOS	339030	3209	55.042,50 55.042,50
TOTAL				1.839.442,50

AJUSTE POSITIVO

11.003.04.122.1015.2091	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	339093	0100	20.000,00 20.000,00
11.008.04.122.1015.2234	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	50.000,00 50.000,00
11.009.04.122.1015.2091	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	339049	0100	50.000,00 20.000,00
11.009.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	30.000,00
13.001.04.122.2015.2234	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	300.000,00 300.000,00
15.001.06.181.2020.2146	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESEDEC ASSEGURAR A RENUMERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319017	0100	1.080.000,00 100.000,00
15.001.06.182.2020.2148	ASSEGURAR A RENUMERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011 319012 319013	0100 0100 0100	100.000,00 600.000,00 10.000,00
15.001.06.182.2020.2149	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	339093	0100	120.000,00
15.001.06.182.2020.2151	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	339049	0100	10.000,00
15.001.06.181.2020.2152	ASSEGURAR AUXILIO ALIMENTACAO E FARDAMENTO	339019	0100	140.000,00
17.012.10.122.1015.2087	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	141.400,00 100.000,00
17.012.10.122.1093.1542	MELHORAR ESTRUTURA FISICA E EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE	449037	0100	41.400,00
17.033.10.122.1275.2234	CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	10.000,00 10.000,00
17.034.10.305.2023.2947	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA EXECUTAR ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	339030	3209	32.000,00 32.000,00
19.001.04.123.1015.2234	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319009 319011	0100 0100	101.000,00 1.000,00 100.000,00
21.001.06.301.1242.2950	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS ASSEGURAR ASSISTENCIA MEDICA AOS APENADOS	339030	3209	55.042,50 55.042,50
TOTAL				1.839.442,50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 535/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 08 de Outubro de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Despacho do Memorando nº 184/7ª CSPAD/SEAD/2012, de 08 de outubro de 2012.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 061/2012/7ª CSPAD-SEAD.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de, 11 de outubro de 2012 (11/10/2012).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA Nº 537/2012/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho-RO, 08 de outubro de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal, ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações, bem como aos poderes que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 de 03/06/2008 e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Processo Administrativo nº 01-2201.08526-00/2012.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora ROSANGELA ALVES DA SILVA OLSSON, Professora Nível III, Matrícula nº 300025133, lotada na SEDUC/Porto Velho-RO.

II – DETERMINAR que a **6ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, constituída pelas servidoras estáveis CLAUDIA RISOLENE NUNES DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula nº. 300069360; DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA, Professora Nível III, matrícula nº. 300024606 e LILIAN DA COSTA DUARTE VIEIRA, Fisioterapeuta, matrícula nº. 300068744, sob a presidência da primeira, dentro do prazo legal, procedam à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, tendo em vista que esta não se apresentou ao seu ambiente de trabalho a partir do término de sua Licença sem Vencimento em 01/08/2011, vindo a solicitar o retorno às atividades somente após nove meses do término da referida Licença, caracterizando assim, em tese, abandono de cargo.

III - Assim agindo, a servidora apontada, descumpriu em tese, os deveres e proibições funcionais previstas nos artigos 154, 155 e 170 incisos II, todos da Lei Complementar nº. 68/92.

IV – O Referido Processo Administrativo Disciplinar deverá seguir o rito sumaríssimo, exaurindo-se no prazo máximo de 20 (vinte) dias, conforme estabelece o *caput* e o § 2º do artigo 206 da Lei Complementar nº 68/92.

V - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

ANDREA MARIA REZENDE
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA Nº07600 /NCSR/GAB/SEAD
14 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, o Requerimento de 28 de março de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.11583/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora PATRICIA RAMOS PETRY, Prof Nível III, Matrícula nº 300063556, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº07601 /NCSR/GAB/SEAD
14 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, o Requerimento de 08 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.11811/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053349, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº07602 /NCSR/GAB/SEAD
14 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, o Requerimento de 26 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13157/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA PENHA DE SOUSA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300025670, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 2º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº07603 /NCSR/GAB/SEAD
14 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, o Requerimento de 22 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13250/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZINHA CELIA DA

SILVA BUENO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016820, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 2º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº07604 /NCSR/GAB/SEAD
14 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, o Requerimento de 02 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13471/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DOMINGOS DA SILVA RIBEIRO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300012898, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 5º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº07605 /NCSR/GAB/SEAD
14 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, o Requerimento de 17 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13507/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELZA TABORDA COSTA BRANDAO, Farmaceutico, Matrícula nº 300019632, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Ji-Paraná, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 5º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº07606 /NCSR/GAB/SEAD
14 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, o Requerimento de 09 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13762/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE BISPO RODRIGUES SOBRINHO, Agente Atividade Administrativa,

Matrícula nº 300004082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 3º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº07607 /NCSR/GAB/SEAD
14 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, o Requerimento de 11 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13818/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ILZA MARIA RAMOS RODRIGUES, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300026030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D' Oeste, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 2º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº07608 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, o Requerimento de 20 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13861/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GILBERTO CARDOSO DE ARAUJO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300025716, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cabixi, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº07609 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, o Requerimento de 02 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14248/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DORIS MARY SILVA TEIXEIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300055965, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.10.2012 a 30.11.2012, 01.01.2013 a 31.01.2013, referente ao 2º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº07610 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, o Requerimento de 02 de maio de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12114/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SONEIDE DE FATIMA ROYER, Prof. Nível III, Matrícula nº 300023468, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema, no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 3º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 07611/NCSR/GAB/SEAD
15 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, requerimento de 01.08.2012, que consta nos autos do processo 2201.15817/2012, retorno em folha, termino licença sem vencimento n.7493/SEAD, de 24.06.2009,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 01.08.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada D' Oeste, o servidor DANIEL DE REZENDE, ocupante do cargo de Prof. Nível I, matrícula nº 300019447, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 07612/NCSR/GAB/SEAD
15 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, Ofício n. 0995/2012/CAD/CRE/SEDUC/JP, de 13.08.2012,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria n. 05971/NCSR/GAB/SEAD, DE 29.06.2012, que Relotou, a pedido a partir 01.07.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada D' Oeste, a servidora WANESKA SILVIA RIGOLON, ocupante do cargo de Prof. Nível III, matrícula nº 300080157, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 07613/NCSR/GAB/SEAD
15 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, Ofício n. 2624/GAB/SEJUS, de 09.08.2012, doc.n.19283/2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 23.04.2012, na Secretaria de Estado de Justiça/Rolim de Moura, a servidora GILCILENE MARTINS DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300089136, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/São Miguel do Guaporé

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 07614/NCSR/GAB/SEAD
15 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, Ofício n.2623/GAB/SEJUS, de 09.08.2012, doc.n.19281/2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 25.04.2012, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, o servidor HILQUIAS GARCIA LOPES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300088808, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cerejeiras.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 07615/NCSR/GAB/SEAD
15 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, Ofício n. 2622/GAB/SEJUS, de 09.08.2012, doc.n.19276/2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 16.04.2012, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, a servidora ADRIANA ALVES COSTA DA SILVA FERNANDES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300087989, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Jaru.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 07616/NCSR/GAB/SEAD
15 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, Ofício n.2621/GAB/SEJUS, de 09.08.2012, doc.n.19274/2012,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 20.05.2012, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, o servidor DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300089424, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Costa Marques.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 07617/NCSR/GAB/SEAD
15 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, Ofício n. 2620/GAB/SEJUS, de 09.08.2012, doc.n. 19272/2012

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 21.04.2012, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, o servidor FRANCISCO DE ASSIS MENEZES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300089097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/São Miguel do Guaporé.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 07618/NCSR/GAB/SEAD
15 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, Ofício n. 2619/GAB/SEJUS, de 09.08.2012, doc.n. 19271/2012,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 29.04.2012, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, o servidor NILSON HENRIQUE TEIXEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300088180, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Nova Mamoré.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração
PORTARIA N. 07619/NCSR/GAB/SEAD
15 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, Ofício n.2618/GAB/SEJUS, de 09.08.2012, DOC.N.19265/2012,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 21.04.2012, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, a servidora SANDRA PINHEIRO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300089222,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 07620/NCSR/GAB/SEAD
15 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, Ofício n. 2617/GAB/SEJUS, de 09.08.2012, doc. n. 19264/2012,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 23.04.2012, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, o servidor DANIEL MENDES MARTINS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300088263, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Alvorada D' Oeste.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 07621/NCSR/GAB/SEAD
15 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, Ofício n. 2616/GAB/SEJUS, de 09.08.2012,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 14.04.2012, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, o servidor EUZEBIO VIDAL DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300088815, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cerejeiras.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração
PORTARIA N. 07622 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, o Requerimento de 10 de maio de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13254/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZINHA LUCIA DA SILVA, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300006773, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 5º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 07623/NCSR/GAB/SEAD
15 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, o Requerimento de 31 de julho de 2012, fls. 26, que consta nos autos do Processo n. 2201.05403/2012,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 06133/NCSR/GAB/SEAD, de 04.07.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MARIA DE JESUS LIMA PEREIRA, Prof. Nível III, Matrícula nº 300060798, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 1º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 07624 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, o Requerimento de 11 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13969/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZELINA TORMES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300009237, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Rolim de Moura, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 5º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 07625 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, o Requerimento de 18 de abril de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.13228/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARILUCE GOMES VIEIRA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014909, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 5º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 07626/NCSR/GAB/SEAD
15 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, o Requerimento de 25 de julho de 2012, fls. 20, que consta nos autos do Processo n. 2201.09744/2012,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 06080/NCSR/GAB/SEAD de 02.07.2012, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DYOZELIA PEREIRA SILVA SANTOS, Prof Nível III, Matrícula nº 300023843, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.07.2012 a 30.09.2012, referente ao 2º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 07627 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, o Requerimento de 22 de maio de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12844/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MEYRE CARVALHO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300011417, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 4º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 07694/NCSR/GAB/SEAD
16 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses

consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 11 de março de 2011, fls. 02 e Informação n.682/2012/ASTEC/SEAD, fls.28, que consta nos autos do Processo nº 2201.09760/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 11.03.2011, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora TEREZINHA JANETE OLEIAS, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula n. 300006671 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 07766/NCSR/GAB/SEAD
20 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 08 de maio de 2012, fls. 02 e despacho NCPA/SEAD, de 10.08.2012, que consta nos autos no Processo n. 2201.13180/2012,

RESOLVE:

Suspender na portaria nº 15060/SEAD de 09.11.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EVA INGRIND VOLLMERHAUSEN, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300017923, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, o período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07767/NCSR/GAB/SEAD
20 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 25 de junho de 2012, fls. 14, que consta nos autos do Processo n. 1501.06079/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, ao servidor WILSON FERNANDES, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300004136, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral Do Estado/PGE/ Ji-Paraná, no período de 01.08.2012 a 31.10.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07768/NCSR/GAB/SEAD
20 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005,

Considerando, o Ofício n.0777/GAF/PC/RO, de 26.06.2012, fls. 34, que consta nos autos do Processo n. 2201.20017/2011,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 00432/NCSR/GAB/SEAD, de 12.01.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor MARCOS ANTONIO NEVES, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017551, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.02.2012 a 29.02.2012, 01.04.2012 a 30.04.2012, 01.06.2012 a 30.06.2012, referente ao 4º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.02.2012 a 29.02.2012, 01.04.2012 a 30.04.2012, 01.06.2012 a 28.02.2013, referente ao 4º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 07772/NCSR/GAB/SEAD
20 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 16 de fevereiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03815/2012,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 09633/NCSR/GAB/SEAD, de 23.11.2011, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor DANIEL DE OLIVEIRA LIMA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300060162, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Alta Floresta D'Oeste.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.12.2011 a 29.02.2012, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.01.2012 a 29.02.2012, 01.04.2012 a 30.04.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N.07781/NCSR/GAB/SEAD
20 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 26 de abril de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo nº 2201.08155/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.08.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora VANDERLEIA SOARES SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Prof Nível III (ch 025) 300088001 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N.07782/NCSR/GAB/SEAD
20 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 11 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo nº 2201.13760/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 19.07.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora EUNICE PEREIRA LUNA, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula n.300028611, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 07839/NCSR/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 05.05.2012, fls. 11, Parecer n.1975/PCDS/PGE/12, fls.16 a 18, Despacho/NAM/DAF/SEDUC, de 18.07.2012, fls.23, retorno em folha de pagamento, que consta nos autos do processo n.2201.12841/2011,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 01.08.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, o servidor ORALDO ELISEU ANGELOTO, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300099969, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 07840/NCSR/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, memo n. 378/2012/ADM/CRE/ SEDUC, de 01.08.2012, fls.27, que consta nos autos do processo n.2201.12641/2011,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.08.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, o servidor ORALDO ELISEU ANGELOTO, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300099969, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07847/NCSR/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 16 de maio de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.10979/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LUIZA ALVES DE SOUZA, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300016825, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/ Pimenta Bueno, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 5º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07848/NCSR/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 07 de maio de 2012, fls. 32, que consta nos autos do Processo n. 2201.12420/2011,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 02898/NCSR/GAB/ SEAD, de 2.04.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor LUIZ CLAUDIO CORBIN CASTRO, Técnico em Comunicação Social, Matrícula nº 300034021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.03.2012 a 31.03.2012, 01.07.2012 a 31.07.2012, 01.09.2012 a 30.09.2012, referente ao 4º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.03.2012 a 31.03.2012, 01.07.2012 a 31.07.2012, 01.01.2013 a 31.01.2013, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07849/NCSR/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 22 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14790/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LEANDRO ANTONIO TEZA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300049336, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07850/NCSR/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de junho de 2012, fls. 22, que consta nos autos do Processo n. 2201.05491/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JUCINEIDE RAMOS DE MELLO, Prof Nível III, Matrícula nº 300020264, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07851/NCSR/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 16 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14804/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANUBIS SOUZA SIMOES, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 300053433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07852/NCSR/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 19 de junho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12730/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RUBENS MARCOS RIGON, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300017371, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Buritit, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07853/NCSR/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14193/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUZIA ALVES DO CARMO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300026876, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07854/NCSR/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 30 de março de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07253/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDNA ARAUJO DOS SANTOS, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015122, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.09.2012, 01.01.2013 a 28.02.2013, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07855/NCSR/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 07 de março de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05270/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IODETE BELARMINO CAETANO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300007754, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07856/NCSR/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 16 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14807/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LAIZE LOPES, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300062433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07862/NCSR/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 22 de março de 2012, fls. 11, que consta nos autos do Processo n. 2201.18902/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora OLIVIA RIBEIRO DA SILVA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300008245, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07863/NCSR/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 28 de junho de 2012, fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 2201.03017/2012,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 05576/NCSR/GAB/SEAD, de 21.06.2012, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANGELA EMILIA BOTELHO VERONEZ, Prof Nível III, Matrícula nº 300024562, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2012 a 30.09.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07864/NCSR/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 25 de abril de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.10966/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VALDINEI BARBOSA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300019512, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Miguel do Guaporé, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07865/NCSR/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 03 de maio de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.09939/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA IRIS PEREIRA DO NASCIMENTO KREINSK, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº K 300017517, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07866/NCSR/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 30 de maio de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.11104/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LUZIA CASTRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300009020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07867/NCSR/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 19 de janeiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.09886/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ERMANTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016625, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Alta Floresta, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07868/NCSR/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 18 de abril de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07010/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCOS NUNES SILVA

VERNECK, Agente de Polícia, Matrícula nº 300011682, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 5º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07869/NCSR/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 11 de julho de 2012, fls. 14, que consta nos autos do Processo n. 2201.08685/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO SABINO XAVIER, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300017675, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07870/NCSR/GAB/SEAD
21 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 26 de julho de 2012, fls. 36, que consta nos autos do Processo n. 2201.12458/2008,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 12626/SEAD, de 29.11.2010, que transferiu a licença prêmio por assiduidade do servidor POTIGUARA SILVELLO CALLAI, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300039628, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.08.2009 a 30.09.2009, 01.04.2011 a 30.04.2011, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.08.2009 a 30.09.2009, 01.09.2012 a 30.09.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 07873/NCSR/GAB/SEAD
22 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando a solicitação contida no Ofício n.2761/GAB/SEJUS, de 20.08.2012, que consta nos autos no Processo n. 2201.01605/2012,

RESOLVE:

Suspender a portaria nº 07497/NCSR/GAB/SEAD de 10.08.2012, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCINETE SILVA BARROS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300017041, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, o período de 01.11.2012 a 31.01.2013, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

IPERON**AVISO DE INEXIGIBILIDADE****ERRATA**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº **2220/3156/2012** foi **inexigível a licitação**, objetivando **Onde se lê:** Pagamento de Inscrição de Prova da ANBIMA –CPA - 20, **Leia-se:** Pagamento de Inscrição de Prova da ANBIMA –CPA – 10, para atender funcionário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, em favor da ANBIMA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ENT. MERC. FINANCEIRO, no valor de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 1888/2012 / ASSESSORIA JURÍDICA / IPERON**, de 24.09.2012, acostado às fls.20/22 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 27 de setembro de 2012.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)**, Parecer Nº. 1888/2012/ASSESSORIA/ JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 25 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 27 de setembro de 2012.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

AVISO DE ADESÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/1085/2012**, aderiu a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº. 006-1023PE/AFA/2011 - Ministério da Defesa Comando da Aeronáutica do Brasil, referente aos itens nº. 02, 04, 05 e 06 e Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico nº. 016/2012-95380-016 – Ministério da Defesa Comando da Marinha do Brasil – Base dos Fuzileiros Navais, referente aos itens 106, 134, 136, 137 e 144, objetivando **aquisição de Móveis**, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **ARTLINE IND. COM. DE MOVEIS LTDA** no valor de **R\$ 29.075,00** (Vinte nove mil e setenta e cinco reais); conforme **Parecer Jurídico Nº 1391/2012/PROGER/IPERON**, de **26.06.2012**, acostado às fls.107/110 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 8 de Outubro de 2012.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 29.075,00 (Vinte nove mil, setenta e cinco reais)**, Parecer Nº. 1391/2012/PROGER/IPERON, de acordo com a Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 8 de Outubro de 2012.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 1842/2012-GAB/SEDUC Porto Velho, 1º de outubro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI, da Constituição do Estado de Rondônia e amparada

pelo artigo 4º, § 2º, da Lei Estadual nº 2.028, de 10 de março de 2009, tendo sua denominação alterada através da Lei nº 2.759, de 5 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono pecuniário, aos servidores públicos pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do estado de Rondônia, abaixo indicados, que atuaram na organização, coordenação e apoio das Olimpíadas Escolares de Rondônia, Fase Regional Cone Sul/2012.

Regional Cone Sul (Vilhena), período de 23 de junho a 22 de julho de

2012.

Nome	Matrícula	Função	Valor do Abono
Maria Angela Faust	300016022	Coordenação-Geral	R\$ 600,00
Elvio Felini	300013763	Coordenação Regional	R\$ 550,00
Osmar Santos Batista	300115489	Coordenação Modalidade	R\$ 400,00
Eduardo Victor Barbosa Sgamate	300115866	Coordenação Modalidade	R\$ 400,00
Antonio Carlos Fernandes do Carmo	300114221	Coordenação Modalidade	R\$ 400,00
Sergio Pilogro Da Hora	300003529	Coordenação Modalidade	R\$ 400,00
Silvete Queiroz da Silva	300007872	Coordenação Modalidade	R\$ 400,00
France Abreu Lima	300098253	Subcoordenação Modalidade	R\$ 300,00
Paulo Cesar Ferrari de Souza	300025879	Subcoordenação Modalidade	R\$ 300,00
Deisielle Barbosa Sgamate Prado	300115871	Subcoordenação Modalidade	R\$ 300,00
Klaus Alexander Sanches Santos	300115869	Subcoordenação Modalidade	R\$ 300,00
Aline Novellini Fernandes	300115136	Subcoordenação Modalidade	R\$ 300,00
Ana Nasta Carolina Tomaz	300100191	Subcoordenação Modalidade	R\$ 300,00
Gislaine Ferreira Campos Lima	300058246	Subcoordenação Modalidade	R\$ 300,00
Lucia Helena Venancio	300006706	Subcoordenação Modalidade	R\$ 300,00
Érica Patricia Botelho Correia	300100806	Subcoordenação Modalidade	R\$ 300,00
Robervan Marcelino da Silva	300005130	Subcoordenação Modalidade	R\$ 300,00
Maria Luiza Gonçalves de Lima	300013507	Subcoordenação Modalidade	R\$ 300,00
Adonias Assunção Alves	100062307	Subcoordenação Modalidade	R\$ 300,00
Andréia Batista da Silva	300098008	Subcoordenação Modalidade	R\$ 300,00
Darlene Mary Campos	300080192	Subcoordenação Modalidade	R\$ 300,00
José Venancio da Silva	300012287	Subcoordenação Modalidade	R\$ 300,00
Selma Ribeiro Barbosa Sgamate	300005015	Apoio Técnico I	R\$ 400,00
Sônia Bezerra Marcelo	300006695	Apoio Técnico I	R\$ 400,00
Cledemar Jeferson Batista	300026542	Apoio Técnico I	R\$ 400,00
Evandro Marcos de Oliveira	300051194	Apoio Técnico I	R\$ 400,00
Michelle Helen da Silva	300061204	Apoio Técnico II	R\$ 300,00
Izael Carlos de Jesus	300112945	Apoio Técnico II	R\$ 300,00
Tatiane Elin Gavioli Fernandes	300115472	Apoio Técnico II	R\$ 300,00
Lucimar de Moraes Batista	300054798	Apoio Técnico II	R\$ 300,00
Valdir Ribeiro da Silva	300018247	Apoio Técnico II	R\$ 300,00
Valdemir Soares dos Santos	300023580	Apoio Técnico II	R\$ 300,00
José Carlos Barbosa de Lima	300055667	Apoio Técnico II	R\$ 300,00
Antonio Marcos Carneiro da Silva	100083557	Apoio Técnico II	R\$ 300,00
Shuely Souza Rodrigues	300023579	Apoio Técnico II	R\$ 300,00
Sônia Maria Vieira de Moura Yamao	300011614	Apoio Técnico III	R\$ 180,00
Adenilda Moreira Lima	300061824	Apoio Técnico III	R\$ 180,00
Aniva Ebert	300024305	Apoio Técnico III	R\$ 180,00
João Batista Nascimento	006954014	Apoio Técnico III	R\$ 180,00
Wellington Nascimento Moura	300100059	Apoio Técnico III	R\$ 180,00
Carmem Luiza Moraes Bezerra	300051314	Apoio Técnico III	R\$ 180,00
Paulo Cesar Zacarelli Jubran	300010141	Apoio Técnico III	R\$ 180,00
José Gomes de Souza	300004087	Apoio Técnico III	R\$ 180,00
Neidna Gonderin Ramos	300018884	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
Adelir Fernandes dos Santos	300018883	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
Marli da Silva	300015595	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
Fernanda Damaris Alves	300055666	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
Maria José de Freitas	300107320	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
Mário do Carmo dos Santos	300007853	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
Isabel Novais de Almeida	300012759	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
Isabel Maria dos Santos Aragão	300015665	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
Andreana Aparecida Dalla Costa	300113142	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
Maria Aparecida Silva Savegnago	300007620	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
Dejanira de Lima Silva	300005367	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
Fátima Rejane Ferreira Freitas	300019279	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
Irene Vito Damasceno	300025942	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
Edson Carlos Alves Amaral	300052904	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
João Batista Ramos Junior	300052454	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
Perolina Sônia Cabeceira de Souza	300048480	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
Luzia da Silva Vicente Neto	300010772	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
Francisca Inácio de Lima	300029781	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
Tereza Inácia da Silva	300004305	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
Lenita Oliveira Santos	300113362	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
Maria Anita Fernandes de Aguiar	300023629	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
Paulo Alves de Freitas	300023568	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
Lirley Rose Pazin da Silva	300054779	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
Marisa Angela Angélica Rosas de Souza	300025726	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
Paulo Schwambach	300104757	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
João Antonio dos Santos	300104749	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
Nilson Manoel da Silva	300004955	Apoio Administrativo I	R\$ 250,00
Lindomar Alves de Souza	300112933	Apoio Administrativo II	R\$ 180,00
Jeferson Ferreira de Oliveira	300025735	Apoio Administrativo II	R\$ 180,00
Manuel dos Santos	300009579	Apoio Administrativo II	R\$ 180,00
José Carlos Alves	300044540	Apoio Administrativo II	R\$ 180,00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Porto Velho, RO, 03 de outubro de 2012.

Portaria nº 0284/NDSE/GAF/SESDEC/RO - 2012

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00756-00/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: RONALDO SAWADA VIEGAS, CPF: 157.842.742-87. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais) para atender a despesas com Material de Consumo, para a Gerência de Tecnologia - GTC em Porto Velho/RO, Correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2012NE00901. Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

3390-30.....R\$ 5.600,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
ORDENADOR DE DESPESA

Polícia Civil

 Portaria nº 847/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 10 de setembro de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

Considerando Ordens de Missões nºs 38, 57 e 74/2012/DPI/RO;

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 01.08.2012 a 30.09.2012, o servidor LINCOLN OSSAMU MIZUSAKI, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Segunda Classe, Matrícula nº 300059702, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do cargo de Direção Superior, CDS-12, de Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia Civil do município

de Vilhena/RO, em substituição ao titular Núbio Lopes de Oliveira, que se encontra participando da Operação Jamari, no município de Buritis.

 PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

 Portaria nº 879/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 17 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 13.09.2012, a servidora SIMONE BARBIERI, Primeira Classe, matrícula nº. 300104041, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil do município de Alta Floresta do Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

 PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

 Portaria nº 880/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 18 de setembro de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando a capacitação do servidor como Piloto de Helicóptero e o alto investimento em sua formação;

Considerando a realização de operações especiais no âmbito da Polícia Civil com emprego de aeronave, e a necessidade de convocação do servidor;

RESOLVE:

RELOTAR o servidor GABRIEL SAMPAIO BOTELHO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300098432, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA-DEPOM/PC/RO, anteriormente lotado na Direção Geral da Polícia Civil-DGPC/RO, permanecendo à disposição do Núcleo de Operações Aéreas/SESDEC.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

 OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

 Portaria nº 881/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 18 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 19.09.2012, o servidor MILTON FERREIRA BERBET, ocupante do cargo Agente de Polícia, matrícula nº 300012096, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado

de Rondônia, na DELEGACIA ESPECIALIZADA EM PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE-DEPCA/PC/RO, anteriormente lotado no Departamento de Estratégia e Inteligência-DEI/PC/RO.

 PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

 Portaria nº 888/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor SERGIO RIBEIRO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017553, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Corregedoria Geral da Polícia Civil, do mês de SETEMBRO/2012 para o mês de JANEIRO/2013, referente ao exercício GOZO/2012.

 PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

 Portaria nº 887/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 19 de Setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

FORMAR COMISSÃO, pelo prazo de 20 (vinte) dias, visando à elaboração de projeto para depósito de materiais apreendidos, bem como controle informatizado, a ser operacionalizado no antigo prédio destinado à Delegacia Especializada de Fiscalização e Controle de Hotéis, Estabelecimentos de Jogos e Diversões-DEFCHJD/PC, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Eliseu Muller de Siqueira, Delegado de Polícia - Presidente;
Márcio Reis Maia, Delegado de Polícia - Membro;
Vital Salvino Ottoni, Delegado de Polícia -- Membro.

 PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

 Portaria nº 889/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora MARIA APARECIDA SANTIAGO DE SENA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300021735, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia de Polícia Civil do município de São Francisco do Guaporé/RO, no mês de SETEMBRO/2012, referente ao exercício GOZO/2009.

 PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 890/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

Considerando Laudo de Readaptação nº 6.401/2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR, no período de 13.08.2012 a 10.01.2013, o servidor EDNEY DE OLIVEIRA LUCENA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº. 300084353, para o exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Cartório da 6ª Delegacia de Polícia Civil/PC/RO, em substituição ao servidor Schneider Wendell Nogueira de Souza.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 891/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 10.09.2012, o servidor EVALDO COELHO BARRETO, ocupante do cargo Agente de Polícia, matrícula nº 300029726, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/PC/RO, anteriormente lotado na Central de Flagrantes/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 892/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 21 de setembro de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.10.2012, o servidor ERICK MAIA DIAS, ocupante do cargo Agente de Polícia, matrícula nº 300022620, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA - CONSUPOL/PC/RO, anteriormente lotado na Corregedoria Geral da Polícia Civil - CORREGEPOL/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 894/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 25 de setembro de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300011636, pertencente ao Quadro

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Gerência de Administração e Finanças da Polícia Civil, do mês de OUTUBRO/2012 para o mês de MAIO/2013, referente ao exercício GOZO/2011 e do mês de NOVEMBRO/2012 para o mês de JUNHO/2013, referente ao exercício GOZO/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 895/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor FRANCISCO CAVALCANTE GUANACOMA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300029727, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Narcóticos- DENARC/PC, do mês de SETEMBRO/2012 para o mês de OUTUBRO/2012, referente ao exercício GOZO/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 896/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSIDERAR o gozo de férias do servidor FÁBIO AMAZONAS SOUZA, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021685, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal - IML/PC, no mês de DEZEMBRO/2012, referente ao exercício GOZO/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 897/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSIDERAR o gozo de férias da servidora RUTH MEIRE DE FREITAS SILVA, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021718, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Instituto Médico Legal - IML/PC, no mês de DEZEMBRO/2012, referente ao exercício GOZO/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 898/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor ISAAC NEWTON MC COMB PESSOA, ocupante do cargo de Perito Criminal, Matrícula nº 300068619, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Guajará-Mirim/RO, do mês de SETEMBRO/2012 para o mês de MAIO/2013, referente ao exercício GOZO/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 899/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor MARCOS BARP DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300104042, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do Distrito de Nova Mutum Paraná, do mês de AGOSTO/2012 para o mês de DEZEMBRO/2012, referente ao exercício GOZO/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 900/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSIDERAR o gozo de férias do servidor PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015201, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Direção Geral da Polícia Civil- DGPC/PC/RO, no mês de JANEIRO/2013, referente ao exercício GOZO/2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 901/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor WLADIMIR BARROS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300044150, pertencente ao Quadro de Pessoal

Civil do Estado de Rondônia, lotado na Comissão Especial de Consignações- CECON/SEAD, do mês de DEZEMBRO/2011 para o mês de NOVEMBRO/2012, referente ao exercício GOZO/2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 902/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSIDERAR 8(oito) dias do gozo de férias do servidor SWAMI OTTO BARBOZA NETO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300098447, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Atividades Extrajudiciais- CAEX/MP, no período de 22.10.2012 a 29.10.2012, referente ao exercício GOZO/2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 903/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor REGINALDO FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017547, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no DETRANSP/PC/RO, do mês de MARÇO/2012 para o mês de OUTUBRO/2012, referente ao exercício GOZO/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 904/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 985/GAB/DGPC/RO, de 10.09.2010, que antecipou o gozo de férias do servidor FRANCIS HENCY DE OLIVEIRA ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300078558, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do mês de JANEIRO /2011 para o mês de OUTUBRO/2010, referente ao GOZO/2011.

ONDE SE LÊ: "... referente ao GOZO/2011...".
LEIA-SE: "... referente ao GOZO/2010...".

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 905/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 562/GAB/DGPC/RO, de 26.06.2012, que transferiu o gozo de férias do servidor MARCUS ARTURO COSTA, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300016427, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no IICC/PC/RO, do mês de MAIO/2012 para o mês de OUTUBRO/2012, referente ao exercício GOZO/2012.

ONDE SE LÊ: "... OUTUBRO/2012...".
LEIA-SE: "... MARÇO/2013...".

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 906/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 0003/GAB/DGPC/RO, de 03.01.2011, que transferiu o gozo de férias do servidor PAULO ROBERTO DE JESUS MONTEIRO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula Nº 300022595, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Plantão de Polícia/PC/RO, do mês de JANEIRO/2011, para o mês de MAIO/2011, referente ao exercício GOZO/2010.

ONDE SE LÊ: "... exercício GOZO/2010...".

LEIA-SE: "... exercício GOZO/2011...".

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 907/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSIDERAR o gozo de férias do servidor JÚLIO CESAR ARABE GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015818, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Corregedoria Geral da Polícia Civil-CORREGPOL/PC/RO, no mês de JULHO/2013, referente ao exercício GOZO/2008.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 908/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 27 de setembro de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor LUIZ CARLOS DE LIMA, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300011653, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto de Identificação Civil e Criminal- IICC, no mês de SETEMBRO/2012, referente ao exercício GOZO/2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 909/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 03 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 03.09.2012, a servidora RUTH DE AZEVEDO SIMÕES LIMA, ocupante do cargo Agente de Polícia, matrícula nº 300014631, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/PC/RO, anteriormente lotada na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente-DECCMA/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 910/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 03 de outubro de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 499/GAB/DGPC/RO, de 13.09.2012, que transferiu o gozo de férias do servidor RONILDO DE SOUZA BARROSO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022759, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do mês de AGOSTO/2002 para o mês de JANEIRO/2003, referente ao GOZO de 2001.

ONDE SE LÊ: "... GOZO de 2001...".
LEIA-SE: "... GOZO de 2002...".

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 911/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 03 de outubro de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 498/GAB/DGPC/RO, de 13.09.2012, que transferiu o gozo de férias do servidor RONILDO DE SOUZA BARROSO, ocupante do cargo de Agente de

Polícia, Matrícula nº 300022759, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do mês de JULHO/2002 para o mês de DEZEMBRO/2002, referente ao GOZO de 2000.

ONDE SE LÊ: "... GOZO de 2000...".
LEIA-SE: "... GOZO de 2001...".

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 912/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 03 de outubro de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora JOCILENE NUNES BENTES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021695, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Instituto de Identificação Civil e Criminal - IICC/PC/RO, do mês de ABRIL/2013 para o mês de OUTUBRO/2012, referente ao exercício GOZO/2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 913/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 03 de outubro de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora JOCILENE NUNES BENTES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021695, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Instituto de Identificação Civil e Criminal - IICC/PC/RO, do mês de JULHO/2013 para o mês de NOVEMBRO/2012, referente ao exercício GOZO/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 914/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 03 de outubro de 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor ELVIO DE AZEVEDO TAVARES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300006827, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Corregedoria Geral da Polícia Civil – CORREGEPOL/PC/RO, do mês de DEZEMBRO/2011 para o mês de NOVEMBRO/2012, referente ao exercício GOZO/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 915/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 04 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

NOMEAR, provisoriamente, a contar de 12.09.2012, o servidor MARCOS VINICIUS ALVES E SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 300098441, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Delegado Titular Delegacia de Polícia Civil do município de Ouro Preto do Oeste/RO, em substituição ao Titular Cristiano Martins Mattos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 916/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 04 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 01.10.2012, a servidora RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 300059720, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Delegada Titular 2ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 917/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 04 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01.10.2012, a servidora RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 300059720, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Delegada Titular da Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher-DEAM/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 918/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 04 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 01.10.2012, o servidor JÚLIO JOSÉ DA PAIXÃO NETO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 300084329, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS 12, de Delegado Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher do município de Ji-Paraná/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 919/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 04 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01.10.2012, o servidor JÚLIO JOSÉ DA PAIXÃO NETO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 300084329, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS 12, de Delegado Titular 2ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 920/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 04 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I. RELOTAR o servidor DANTE RODRIGO ARANHA DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300098428, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, anteriormente lotado na 2ª Delegacia de Polícia Civil.

II. DESIGNAR o supramencionado servidor para exercer a função de Delegado Adjunto da citada delegacia.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 921/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 04 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I. RELOTAR o servidor DERLI GOUVEIA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300084323, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil.

II. DESIGNAR o supramencionado servidor para exercer a função de Delegado Adjunto da citada delegacia.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 922/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 04 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR a servidora RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300059720, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na DELEGACIA DE ATENDIMENTO A MULHER DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, anteriormente lotada na 2ª Delegacia de Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 923/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 04 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR o servidor JÚLIO JOSÉ DA PAIXÃO NETO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300084329, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, anteriormente lotado na Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher- DEAM/PC.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 924/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 04 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os motivos expostos pelo Delegado Regional e a voluntariedade do servidor, visando atender a necessidade da Administração da Polícia Civil;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a pedido, o servidor DIONE DOS ANJOS LUCAS, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, Matrícula nº 300059947, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município Ji-Paraná/RO para o município de OURO PRETO DO OESTE/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 925/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 04 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o teor do Ofício nº 0890/2012/GAB-PGJ, de 27.09.2012, com base no § 1º, do art. 159 do CPP;

R E S O L V E:

NOMEAR Perita *Ad Hoc* a servidora SILVIA LETÍCIA ALMEIDA DAS CHAGAS, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300061275, pertencente ao Quadro de Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, CRP, 2869-RO, lotada na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente- DEPCA, para compor a equipe pericial no Procedimento de Investigação Criminal nº 2012001010003055, em curso no Ministério Público do Estado de Rondônia.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

PORTARIA Nº 565/DP-3, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi decretada pela Justiça Estadual Comum, a prisão do 2º SGT PM RE 10003507-9 ADILON PEREIRA DA SILVA, autuado em Flagrante Delito, conforme consta no Ofício nº. 27621/2012/PP, de 25 de setembro de 2012, expedido pela Delegacia Cidadã – Plantão de Polícia, Departamento de Polícia Metropolitana do Município de Porto Velho – RO, referente ao IPL nº. 2428/2012/PP, informado através do Ofício nº. 693/Seç. Corr./CCORPM, de 26 de setembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o 2º SGT PM RE 10003507-9 ADILON PEREIRA DA SILVA, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da Polícia Militar do Estado de Rondônia, à disposição da Justiça Estadual Civil.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 1º BPM, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 25 de setembro de 2012.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2011 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar nº. 224, de 04.04.00, torna público a quem possa interessar que, através do Processo 1514.00255-00/2012, ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2011 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, para aquisição de mobiliários em geral, conforme o **ITEM 149** aquisição de 06 armários estante com portas de vidro, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); **ITEM 159** aquisição de 05 estação de trabalho, com valor unitário de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); **ITEM 175** aquisição de 09 mesa auxiliar, dimensões 800x600x740mm com valor unitário R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais); **ITEM 176** aquisição de 06 mesa auxiliar, dimensões 1000x600x740mm com valor unitário R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais) com valor total de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais); **ITEM 177** aquisição de 08 mesa auxiliar, dimensões 1200x600x740mm, com valor unitário R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); **ITEM 178** aquisição de 04 mesa L, dimensões 1400x1400x600x740mm, com valor unitário de R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); **ITEM 184** aquisição de 06 armário baixo com 02 portas, med. 900x740x500 mm, com valor unitário de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) totalizando o valor de R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais); **ITEM 192** aquisição de 12 gaveteiro volante com 04 gavetas med. 430x650x430mm, com valor unitário de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) totalizando o valor de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais); **ITEM 272** aquisição de 36 cadeiras fixa, com valor unitário de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) totalizando o valor de R\$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais), perfazendo o valor total do processo de R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais) em favor da empresa ARTLINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, conforme previsto no Decreto Federal nº 3931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002.

Porto Velho, 05 de outubro de 2012.
MARCELO NASCIMENTO BESSA
Presidente do FUNESBOM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.390,00 (Sete mil, trezentos e noventa reais) com embasamento legal expresso no PARECER Nº 088/2012/SESDEC-ASSESSOR ESPECIAL/SESDEC, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00342-00/2012, fls.52/53, conforme disposto no Art. 26, da lei n.º 8.666/93. Porto Velho - RO, 04 de outubro de 2012.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o PARECER Nº 088/2012/SESDEC-ASSESSOR ESPECIAL/SESDEC, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00342-00/2012 dando embasamento legal segundo os termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 o ato de inexigibilidade de licitação, referente a manutenção de viatura Auto Escada Mecânica, em favor da empresa: **REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 7.390,00 (Sete mil, trezentos e noventa reais). Porto Velho, RO, 04 de outubro de 2012. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

PORTARIA Nº 221/SS ADM/CRH, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede Medalha "Imperador D. Pedro II", à militares de outros Estados.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 16 do Decreto Nº 8999 de 18 de fevereiro de 2000 e consoante proposta do conselho respectivo,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha do Imperador D. Pedro II, como prova de reconhecimento pelos notáveis serviços prestados à Corporação, tornando-se, portanto, merecedores desta homenagem, os militares abaixo relacionados:

ORDEM	POSTO	NOME
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL		
1.	CEL BM	GUIDO PEDROSO DE MELO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO		
1.	CEL BM	MARCOS SOUSA PAIVA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ		
1.	CEL BM	RAIMUNDO AMÉRICO FURTADO DE MIRANDA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MATO GROSSO		
1.	CEL BM	ANDERSON JOSÉ BARBOSA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ		
1.	CEL BM	JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEREDO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO TOCANTINS		
1.	CEL BM	ERLI LEMES DE LIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA		
1.	CEL BM	MANOEL LEOCÁDIO DE MENEZES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ACRE		
1.	CEL BM	FLAVIO FERREIRA PIRES

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Especial.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

PORTARIA Nº 222/SS ADM/CRH, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede Medalha "Imperador D. Pedro II", à militares de outros Estados.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 16 do Decreto Nº 8999 de 18 de fevereiro de 2000 e consoante proposta do conselho respectivo,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha do Imperador D. Pedro II, como prova de reconhecimento pelos notáveis serviços prestados à Corporação, tornando-se, portanto, merecedores desta homenagem, as seguintes autoridades abaixo relacionadas:

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio	
1.	CHRISTIAN NIEL BERLINCK
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	
1.	RODRIGO DE MORAES FALLEIRO

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Especial.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

PORTARIA Nº 241/SS ADM/CRH, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre anulação de ato de concessão da Medalha Imperador Dom Pedro II.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei 2204, de 18 de dezembro de 2010 e ainda o disposto no Decreto Nº 8.999 de 18 de fevereiro de 2000,

RESOLVE: Art. 1º Tornar nulo o ato de concessão da Medalha Imperador Dom Pedro II, concedido através da PORTARIA Nº 165/SS ADM/CRH, DE 30 DE JUNHO DE 2011, referente aos militares outorgados abaixo:

ORDEM	POSTO	NOME
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA		
1.	CEL BM	MANOEL LEOCÁDIO DE MENEZES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ACRE		
1.	CEL BM	FLÁVIO FERREIRA PIRES

Art. 2º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

PORTARIA Nº 242/SS ADM/CRH, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

Concede Medalha "Defesa Civil do Estado de Rondônia", a militares do CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei 2204, de 18 de dezembro de 2010, combinado com o disposto no art. 13 do Decreto n. 16.490, de 18 de janeiro de 2012 e consoante proposta,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha "Defesa Civil do Estado de Rondônia" aos militares abaixo relacionados, por serem de acordo com a retificação à PORTARIA Nº 038/SS ADM/CRH, DE 25 DE JANEIRO DE 2012, os primeiros membros a integrarem o conselho da supracitada medalha e ainda satisfazerem as condições estabelecidas no art. 7º do Decreto n. 16.490, de 18 de janeiro de 2012.

Conselho da Medalha "Defesa Civil", para o ano de 2012
I - Presidente:
- Cel BM RE 0010-3 SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA.

II - Membros:

- Cel BM RE 0012-7 AIRES LOPES GONÇALVES;
- Cel BM RE 0013-9 FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL;
- T Cel BM RE 0014-1 DEMARGLI DA COSTA FARIAS;
- Sgt BM RE 0211-3 RENATO DOS SANTOS VICENTE.

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria.

**LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA –
CEL BM**
Comandante Geral do CBMRO

SEJUS

PORTARIA N.º 001/2012/COGER /SEJUS
Porto Velho – RO, 08 de Outubro de 2012.

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação exarada na Portaria nº 1079/GAB/SEJUS, de 09.05.2012, de 27 de Setembro de 2012, publicada no D.O.E nº 2070, de 01.10.2012 e o resultado da Sindicância Administrativa Investigativa nº 181/2011/COGER/SEJUS.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria 1023/12/GAB/SEJUS, de 01 de Outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2072, página 47, de 04 de Outubro de 2012.

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PATRICK ROBERTSON DE CARVALHO
CORREGEDOR GERAL / SEJUS**

PORTARIA N.º 1024/2012/GAB/COGER/SEJUS
Porto Velho – RO, 05 de Outubro de 2012.

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação exarada na Portaria nº 1079/GAB/SEJUS, de 09.05.2012, de 27 de Setembro de 2012, publicada no D.O.E nº 2070, de 01.10.2012.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o teor da Portaria nº 1021/12/GAB/SEJUS, de 12 de setembro de 2012, publicado no DOE do dia 12.09.2012, nos seguintes termos:

Onde se lê: "**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor RODEILSON FARIAS FERNANDES, Socioeducador, matrícula 300087834, atualmente lotado na Unidade de Internação Masculino Provisório".

Leia-se: "**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor RODEILSON RAMOS LINDOSO, Chefe de Equipe Monitor,

matrícula 300072239, atualmente lotado na Unidade de Internação Masculino Provisório".

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PATRICK ROBERTSON DE CARVALHO
CORREGEDOR GERAL /SEJUS**

PORTARIA N.º 1023/2012/GAB/COGER/SEJUS
Porto Velho – RO, 01 de Outubro de 2012.

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação exarada na Portaria nº 1079/GAB/SEJUS, de 09.05.2012, de 27 de Setembro de 2012, publicada no D.O.E nº 2070, de 01.10.2012 e o resultado da Sindicância Administrativa Investigativa nº 181/2011/COGER/SEJUS.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA, Socioeducador, matrícula 300088017, ANTONIO ENIVALDO FERREIRA MEDEIROS, Socioeducador, matrícula 300088749, EVALDO SANTOS GUILLEN JUNIOR, Chefe de Equipe Monitor, matrícula 300110753, MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, Socioeducador, matrícula 300087803 e PÂMELA GABRIELE AMARAL DE FIGUEIREDO, comissionada exonerada, matrícula 300099899.

II – DESIGNAR os servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, matrícula 300017029, **JOSENITA ALMEIDA BARROS**, matrícula 300017145, e **ZULEIDE CANDIDO OLIVEIRA**, matrícula 300017535, para que, sob a presidência do primeiro, dentro do prazo legal e observando as prescrições legais que regem a matéria, procedam a **apuração integral e irrestrita dos fatos descritos no Ofício nº 261/2011-5ªPJ/1ªTit (fls. 03, S.A.I.) e na Denúncia de fls. 14 a 21 da S.A.I. nº 181/2011/COGER/SEJUS**, bem como a responsabilidade dos servidores acima qualificados, posto que, após o trâmite regular de S.A.I, ficara, **a princípio e em tese**, evidenciada a prática de infrações disciplinares. Os servidores ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA e ANTONIO ENIVALDO FERREIRA MEDEIROS, pela concessão de diárias com o objetivo de remunerar outros serviços, e os servidores EVALDO SANTOS GUILLEN JUNIOR, MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR e PÂMELA GABRIELE AMARAL DE FIGUEIREDO, por improbidade administrativa em virtude do suposto recebimento indevido de diárias. Assim, se faz imperiosa a instauração do competente P.A.D. para que, sob a égide dos princípios do contraditório e da ampla defesa, **o apuratório possa ser aprofundado** com a finalidade de atingir a verdade material e consequentemente a aplicação das disposições legais aplicáveis ao caso.

III - Assim agindo, a princípio e em tese, os servidores mencionados descumpriram os deveres funcionais, previstos nos artigos 154, incidindo nas proibições constantes do Art. 155, da Lei Complementar nº. 68/92, com condutas se subsumindo aos artigos 169, IV e 170, inciso IV, da Lei Complementar 68/92.

IV - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos da Secretaria de Estado de Justiça prestar toda a colaboração necessária que lhes for requerida, sob pena de responsabilidade funcional.

V - Após publicação desta portaria de instauração, ou recebimento da cópia desta pelo acusado, terá a comissão o prazo de 50 (cinquenta) dias para relatar o processo.

VI - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PATRICK ROBERTSON DE CARVALHO
CORREGEDOR GERAL / SEJUS**

PROCESSO: 2101.00849-00/2012
INTERESSADO: HENDRECK LEITE DE AGUIAR E OUTROS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores **HENDRECK LEITE DE AGUIAR E WAGNER BARRETO DA SILVA** perfazendo o valor total de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais) realizada 10/07/2012 á 11/07/2012 de Ji-Paraná/Vitória/Ji-Paraná.
Porto Velho –RO 18 de setembro de 2012.

PROCESSO: 2101.00904-00/2012
INTERESSADO: GODOALDO RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores **GODOALDO RIBEIRO DOS SANTOS, GEAN PEREIRA ACRISIO, FABIANO VIEIRA RODRIGUES, RODRIGO DA SILVAESPINDULA, TATIANA LOPES SANTOS, ELIAS FERNANDES RIBEIRO** perfazendo o valor total de **R\$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais) realizada 09 á 11/07/2012 de Vilhena/Rolim de Moura/Cacoal/Presidente Medici/Ji-Paraná/Jaru/ Ariquemes/Porto velho/Jaru/ Ouro preto/Ji-Paraná/Alvorada do oeste/ Cerejeiras/Vilhena.
Porto Velho –RO 18 de setembro de 2012.

PROCESSO: 2101.00829-00/2012
INTERESSADO: EDUARDO GUEDES DA SILVA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores

EDUARDO GUEDES DA SILVA perfazendo o valor total de **R\$ 1.050,00** (mil e cinquenta reais) realizada 24 á 27/06/2012 de Porto velho/Brasília/Porto velho.

Porto Velho –RO 21 de setembro de 2012.

PROCESSO: 2101.00259-00/2012

INTERESSADO: **GILMAR ALVES FEITOSA E OUTROS**

ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores **GILMAR ALVES FEITOSA, FLÁVIO BERTO DE OLIVEIRA, FRANCISCO DE ASSIS MENEZES** perfazendo o valor total de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) realizada 06/01/2012 de Rolim de Moura/Cacoal/Rolim de Moura.

Porto Velho –RO 24 de setembro de 2012.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
170/2012/SUPEL/RO.**

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico acima citado atendeu aos requisitos exigidos, bem como as disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Estaduais nº 12.205/06 e 12.206/06, bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente (móveis de madeira, eletrônicos e eletrodomésticos e mobília), para atender as necessidades da Coordenadoria de Administração e Finanças-CAF/SEJUS referente ao Processo Administrativo nº 01.2101.00164-00/2012/SEJUS/RO foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor das empresas vencedoras: **RONDOTECH TELECOM LTDA - EPP, ITENS 03,8 e 12** perfazendo o valor de **R\$ 120.439,06** (cento e vinte mil quatrocentos e trinta e nove reais e seis centavos), **G.T. A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA-ME, ITENS: 01, 06,07, e 09**, perfazendo o valor de **R\$ 546.086,90** (quinhentos e quarenta e seis mil oitenta e seis reais e noventa centavos), **S A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ITENS: 02, 10 e 11** perfazendo o valor de **R\$ 192.408,11** (cento e noventa e dois mil quatrocentos e oito reais e onze centavos), **L.A VILELA INFORMATICA -EPP, ITENS :05**, perfazendo o valor de **R\$ 11.999,12** (onze mil novecentos e noventa e nove reais e doze centavos), **TMF INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA , ITENS 13 e 14**, perfazendo o valor de **R\$ 86.547,72** (oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), **ATLANTA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ITEM 04** perfazendo o valor de **R\$ 1.599,85** (Hum mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), valor global da ata **R\$ 959.080,76** (novecentos e cinquenta e nove mil e oitenta reais e setenta e seis centavos). Porto Velho, (RO), 24 de setembro de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Justiça

Secretaria de Finanças

DEOSP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2012/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 08/02/2012

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/ DEOSP-RO, e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto D' Oeste.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Convênio nº 001/2012/ASJUR/DEOSP-RO**, com fundamento em sua Cláusula Sexta, caput e Parágrafo Único, c/c art. 37 da Portaria Interministerial nº 507 de 24.11.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **120 (cento e vinte) dias** contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alteradas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00093-00/2011

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Mirvaldo Moraes de Souza– Diretor Executivo DEOSP/RO. Juan Alex Testoni – Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2012/ ASJUR/ DEOSP/RO, FIRMADO EM 05 DE OUTUBRO DE 2012. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEOSP/RO E A EMPRESA CONSTRUTORA NORTE VIDRO LTDA.

DO OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto: **Execução da impermeabilização** de toda a fachada em ACM e Vidros do Complexo Rio Madeira, incluindo a inspeção, conforme Edital e anexo as fls. 216 a 258.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviço expedida pelo **DEOSP**.

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO**, o valor de **R\$ 1.497.281,00 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e um reais)** referente ao valor total da obra.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: Às despesas decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguinte programação: **Valor Global: R\$ 1.497.281,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e um reais)**; Programa de Trabalho: 1545112541390000 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Fonte de Recurso: 0100 – Licitação: Modalidade: Tomada de Preço, já consignado no Orçamento Programa do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO do ano de 2012, conforme **Nota de Empenho nº. 2012NE00273**, emitida em 04/10/2012.

PROCESSO: 01.1421.00229-00/2012

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo / DEOSP-RO; Construtora Norte Vidro Ltda, através do Sócio Administrador Marcelo Douglas Batista.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 21/2012/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 28/05/2012

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/ DEOSP-RO, e a Prefeitura Municipal De Alvorada D'oeste

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Convênio nº. 21/2012/ASJUR/DEOSP-RO**, referente à “Construção de Paisagismo no Teatro Municipal”, previsto em sua Cláusula Quarta, caput, com fundamento em sua Cláusula Sexta, caput e Parágrafo Único, c/c art. 50 da Portaria Interministerial nº 507, de 24.11.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00184-01/2011.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; José Walter da Silva - Prefeito do Município de Alvorada D'Oeste; e Mirvaldo Moraes de Souza - Diretor Técnico Executivo/DEOSP-RO.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 054/2010/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/ DEOSP-RO, e a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Convênio nº. 054/2010/ASJUR/DEOSP-RO**, referente à “Pavimentação em Bloquete de Vias Públicas”, previsto em sua Cláusula Quarta, caput, com fundamento em sua Cláusula Sexta, caput e Parágrafo Único, c/c art. 37 da Portaria Interministerial nº 127, de 29.05.2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00182-00/2009.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; José de Abreu Bianco - Prefeito do Município de Ji-Paraná; e Mirvaldo Moraes de Souza - Diretor Técnico Executivo/ DEOSP-RO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 025/2012/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 28/05/2012.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/ DEOSP-RO, e a Casa de Saúde Santa Marcelina.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Convênio nº. 025/2012/ASJUR/DEOSP-RO**, que trata da "Repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais para espaço recreativo com colocação de cobertura, tudo conforme Plano de Trabalho (fls. 78/80)", com fundamento em sua Cláusula Sexta, caput e Parágrafo Único, c/c art. 37 da Portaria Interministerial nº 127, de 29.05.2008, suas alterações e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00218-00/2011.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo do DEOSP-RO e Lina Maria Ambiel – Diretora Administrativa da Casa de Saúde Santa Marcelina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2011/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 27 DE MAIO DE 2011.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a Saneamerica Equipamentos Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos prazos de execução dos serviços e de vigência, previstos, respectivamente, na Cláusula Sexta, Parágrafos Segundo e Terceiro, do Contrato 003/2011/ASJUR/DEOSP/RO, com fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente. Fica também prorrogado o prazo de execução dos serviços originalmente estabelecido por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01.1421.00133-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo/DEOSP-RO; Edinei Abilio Tadeu Nunes – Sócio Administrador – Saneamerica Equipamentos Ltda.

PORTARIA Nº 062/2012/DA/DEOSP
Porto Velho, 04 de outubro de 2012.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000 e Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011 e Portaria 208 de 23 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse do servidor e da Administração Pública, o gozo de férias do servidor TONY HENRIQUE HOLANDA NEGREIROS, matrícula 300103563, lotado neste Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, ocorrerá no período de 01/11/2012 a 30/11/2012, no período de trinta dias a parti das datas anteriormente citadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo-DEOSP/RO
Mat.: 300007935

PORTARIANº063/2012/DA/DEOSP
Porto Velho, 04 de outubro de 2012.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000 e Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011 e Portaria 208 de 23 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse do servidor e da Administração Pública, o gozo de férias do servidor LEANDRO DA FROTA MARQUES, matrícula 300107723, lotado neste Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, suspenso conforme portaria Nº 033 de 20 de junho de 2012, ocorrerão no período de 15 dias a partir de 01/01/2013 a 15/01/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo-DEOSP/RO
Mat.: 300007935

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/2011/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 30.11.2011.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/ DEOSP-RO, e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Convênio nº011/2011/ASJUR/DEOSP-RO**, previsto em sua Cláusula Quarta, caput, com fundamento em sua Cláusula Sexta, caput e Parágrafo Único, c/c art. 37 da Portaria Interministerial nº 127, de 29.05.2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e

cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00137-00/2011,

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo /DEOSP-RO; e Nadelson de Carvalho – Prefeito de Novo Horizonte D'Oeste.

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

IDARON

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 013/2009-IDARON**

CONTRATANTES: A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON e o senhor José Hiran da Silva Gallo.

OBJETIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **PRORROGAR** por **03 (três) meses** a locação do imóvel referente ao Contrato nº 013/2009, a partir de 1º de outubro de 2012, se justifica pelo fato de que o Centro Político Administrativo – CPA, ainda encontra-se em fase de acabamento da sua construção, conforme comunicado do Departamento de Obras e Serviços Públicos, datado de 14 de setembro de 2012, o CPA deverá ser entregue em prazo de 100 (cem) dias.

VALOR: O valor mensal a ser pago será de **R\$ 11.724,43 (onze mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 35.173,29 (trinta e cinco mil cento e setenta e três reais e vinte e nove centavos)**, conforme Nota de Empenho nº. 2012NE00605 de 28/09/2012.

Dotação Orçamentária:

Valor Total: R\$ 35.173,29 (trinta e cinco mil cento e setenta e três reais e vinte e nove centavos).

Elemento de Despesa: 339036

Nota de Empenho: 2012NE00605 de 28/09/2012.

Fonte de Recursos: 3240

Programa de Trabalho: 04.122.1218.2087.0000

DO PROCESSO: 2423.0018-00/2009

DO PRAZO: 03 (três) meses, a partir 1º/10/2012.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO.

DATA ASSINATURA: 28.09.2012.

ASSINAM:

Marcelo Henrique de Lima Borges – Presidente da Agência IDARON – Locatário
José Hiran da Silva Gallo – Locador
Porto Velho, 28 de setembro de 2012.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

EMATER - RO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO NÚMERO 99122806674/ 2011/
EMATER/RO**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia-EMATER/RO. **CONTRATADA:** ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **OBJETO:** Prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº **99122806674/2011**, por mais 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Porto Velho, 08 de outubro de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO/SEGUNDA CHAMADA

A, Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2012/CPLMS/EMATER/RO**, do tipo menor preço unitário, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234 de 13 de junho de 2006, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para desenvolver um Sistema de Dados Via Web, denominado PROLEITE/ATER, para atender as necessidades da EMATER-RO, conforme especificado no Termo de Referência e Edital. **FONTE DE RECURSOS:** CONVÊNIO 147/PGE/2011 **DATA DE ABERTURA:** 24 de outubro de 2012 às 08:30 horas **LOCAL:** Na sala da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, na Av. Farquhar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO. **EDITAL:** O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, na sala da CPLMS, no endereço supra citado e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda a Quinta-feira das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 horas e na Sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, mediante requerimento à EMATER/RO. Porto Velho/RO, 08 de outubro de 2012.

ELISAFAN BATISTA DE SALES
Secretário Executivo
EMATER/RO

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO do Município de Porto Velho, nomeado pelo Decreto n.º 8.230/II/2012, publicado no DOM n.º 4.261 do dia 13/06/2012 e designado pelo Ato n.º 002/2012, publicado no DOM n.º 4.280 de 11/07/2012, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, torna pública a seguinte licitação:
PREGÃO, na Forma Eletrônica Nº 152/2012 SRP Nº 055/2012 PROCESSO Nº: 07.01807-000/2012. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de manilhas, visando atender à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/10/2012 às 09h30min. DISPUTA DE PREÇOS: 24/10/2012 às 10h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: E-mail cml.semاد@gmail.com. OUTRAS INFORMAÇÕES: Telefones: (69) 3901-3065. Rua Duque de Caxias, nº 186 - Bairro Arigolândia. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br. O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na CML no horário das 8 às 14h (horário de Porto Velho-RO), ou ainda pelo site www.portovelho.ro.gov.br. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 4.048.884,80 (QUATRO MILHÕES QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Porto Velho, 09 de Outubro de 2012.

DIEGO FERREIRA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA do Município de Porto Velho, nomeada pelo Decreto n.º 8.187/2012, publicado no DOM n.º 4.258 do dia 06/06/2012 e designado pelo Ato n.º 002/2012, publicado no DOM n.º 4.280/2012, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, torna pública a seguinte licitação:
PREGÃO, na Forma Eletrônica Nº 151/2012 – SRP Nº 054/2012 - PROCESSO Nº: 07.00032/2012. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Mobiliários. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/10/2012 às 09h30min. DISPUTA DE PREÇOS: 25/10/2012 às 09h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: E-mail cml.semاد@gmail.com. OUTRAS INFORMAÇÕES: Telefones: (69) 3901-3066/3065. Rua Duque de Caxias, nº 186 - Bairro Arigolândia. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br. O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na CML no horário das 8 às 14h (horário de Porto Velho-RO), ou ainda pelo site www.portovelho.ro.gov.br. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 4.266.126,00 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil e cento e vinte e seis reais).

Porto Velho, 09 de outubro de 2012.
NIEDJA VIRGINIA FELIX DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO do Município de Porto Velho, nomeado pelo Decreto n.º 8.230/II/2012 de 13/06/2012, publicado no DOM n.º 4.261 do dia 13/06/2012 e designado pelo Ato n.º 002/2012, publicado no DOM de 11/07/2012, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, torna pública a seguinte licitação:
PREGÃO, na Forma Eletrônica Nº 153/2012 SRP Nº 056/2012, PROCESSO Nº: 07.00123/2012. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos nº 07 (Alendronato de sódio, Atenolol 100mg, Espironolactona 25mg entre outros) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/10/2012 às 10h00min. DISPUTA DE PREÇOS: 24/10/2012 às 12h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Coordenadoria de Licitações na Rua Duque de Caxias, 186 - Arigolândia - CEP: 76801-006, em dias úteis nos horários de 8h às 14h, telefones: (69) 3901-3065, site: www.portovelho.ro.gov.br ou pelo e-mail: cml.semاد@gmail.com. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br. O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na CML no horário das 8 às 14h (horário de Porto Velho-RO), ou ainda, pelo site www.portovelho.ro.gov.br. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 2.111.104,20 (DOIS MILHÕES CENTO E ONZE MIL CENTO E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

Porto Velho, 09 de outubro de 2012.
DIEGO FERREIRA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO do Município de Porto Velho, nomeado pelo Decreto n.º 7.597/II/2012 de 30/01/2012, publicado no DOM n.º 4.174 do dia 30/01/2012 e designado pelo Ato n.º 002/2012, publicado no DOM de 11/07/2012, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, torna pública a seguinte licitação:
PREGÃO, na Forma Eletrônica Nº 154/2012 PROCESSO Nº: 08.00125/2012. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Aquisição de Balhões Látex, Caixa Térmicas e Outros. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/10/2012 às 10:00hs. DISPUTA DE PREÇOS: 24/10/2012 às 11:00hs. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Coordenadoria de Licitações na Rua Duque de Caxias, 186 - Arigolândia - CEP: 76801-006, em dias úteis nos horários de 8h às 14h, telefones: (69) 3901-3065, site: www.portovelho.ro.gov.br ou pelo e-mail: cml.semاد@gmail.com. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br. O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na CML no horário das 8 às 14h (horário de Porto Velho-RO), ou ainda pelo site www.portovelho.ro.gov.br. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 265.741,50 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Porto Velho, 09 outubro de 2012.
SÁVIO GOMES DE BRITO

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO do Município de Porto Velho, nomeado pelo Decreto n.º 8.188/II/2012 de 05/06/2012, publicado no DOM n.º 4.258 do dia 06/06/2012 e designado pelo Ato n.º 002/2012, publicado no DOM de 11/07/2012, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, torna pública a seguinte licitação:
PREGÃO, na Forma Eletrônica Nº 155/2012. PROCESSO Nº: 17.0062/2012. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Isolamento Térmico, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo - SEMDESTUR. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/10/2012 às 10h00min. DISPUTA DE PREÇOS: 24/10/2012 às 10:30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Coordenadoria de Licitações na Rua Duque de Caxias, 186 - Arigolândia - CEP: 76801-006, em dias úteis nos horários de 8h às 14h, telefones: (69) 3901-3065, site: www.portovelho.ro.gov.br ou pelo e-mail: cml.semاد@gmail.com. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br. O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na CML no horário das 8 às 14h (horário de Porto Velho-RO), ou ainda pelo site www.portovelho.ro.gov.br. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 158.437,50 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Porto Velho, 09 de outubro de 2012.
WILMA SAMIA SOUZA MOREIRA

Prefeituras Municipais do Interior

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
ANEXO I
PORTARIA Nº 100/2012

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
6º	ELIAS FIRME DA SILVA	Profº. - PEDAGOGIA - SEMED

ANEXO I - PORTARIA 101/2012

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/ LOTAÇÃO
12º	KEILA DUARTE LIMA	Agente Comunitário de Saúde-SEMUSA
6º	ODINEI PALCZUK PEREIRA ROCHA	Vigia - SEMUSA
7º	ALESSANDRO CORSI DE MOURA	Vigia - SEMUSA
24º	DIEGO BATISTA DA CRUZ PRADO	Aux. Serviços Gerais - SEMED

ANEXO I - PORTARIA 036/2012

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/ LOTAÇÃO
8º	AMALIA CAMPOS MILANI E SILVA	Medica Clínica Geral - SEMUSA

DECRETO Nº. 128/GP/2012. 05 de Outubro de 2012.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO VII CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO**, no uso de suas atribuições legais, especial o artigo 6º da Instrução Normativa n.º 12/TCER/2004.

DECRETA

Art. 1º. - Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer para tomar posse apresentando-se com toda a documentação exigida no presente decreto.

Art.2º. - Os candidatos ora convocados terão 30 (trinta) dias para se apresentar e tomar posse.

Art.3º. - Relação dos nome dos convocadas:

VII - CONCURSO PÚBLICO

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

ZELADORA – ESCOLA M.E.F. SILVA JARDIM (zona rural)
WANDRESSA SIMONICA REIS.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

CÓPIAS DE DOCUMENTOS	
2	Cédula de Identidade
2	CPF/MF
1	Titulo de Eleitor
1	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo TRE)
1	Certidão de Antecedentes de Protestos.(cartório)
1	Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (p/ sexo masculino)
1	Certidão de Nascimento ou Casamento
1	Certidão de Nascimento dos dependentes legais (Menores de 18 anos de idade)
1	Cartão de Vacinas para os dependentes (Menores de 5 anos de idade)
1	Comprovação de matrícula escolar para os dependentes (Menores de 18 anos de idade)
1	Cartão do PIS/PASEP ou Declaração de não cadastrado

1	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. (Páginas da fotografia e da Identificação)
1	Comprovação de escolaridade e habilitação exigida para o cargo da seguinte forma: Histórico Escolar ou Declaração para o nível elementar; Histórico Escolar, Certificado ou Declaração de conclusão de curso para o nível fundamental, médio e superior.
1	Registro Profissional do Conselho equivalente
1	Comprovante de Residência
1	Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (ultimo exercício) ou Declaração de Bens
1	Fotografias 3x4, iguais e recentes
1	Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física, se possuir.
1	Carteira Nacional de Habilitação – para os candidatos nomeados para os cargos de Motorista, Operador de Maquinas e Mecânico
2	Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato
2	Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (<i>sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes</i>).
2	Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público
1	Declaração, Relação e documentação de Dependentes
1	Certidão Negativa Tributos com a Fazenda Pública Municipal
1	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (www.tce.ro.gov.br)
1	Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (www.tj.ro.gov.br)
1	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal. (www.ro.trf1.gov.br)
1	Inspeção Médica, expedido por médico ou junta médica do quadro de pessoal do Município.

EXAMES MEDICOS

1	Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Uréia e Creatinina
2	EAS
3	Tipagem Sanguinea

OBS: A junta Médica Oficial do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos laudos médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Observações:

Os documentos serão apresentados em cópias autenticadas em cartório ou apresentadas com os originais no DRH.

As declarações serão apresentados em originais com firma reconhecida em cartório ou assinadas na presença do diretor do DRH.

As Certidões e os Exames serão apresentados em originais, com as devidas comprovações se via internet.

Todas as cópias, declarações, certidões, ou seja, todos e quaisquer documentos só serão aceito em folha tamanho A-4, inteira.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 763/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 390/2012

Contratado: **CONSTRUTORA ACS LTDA**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em construção civil para construção da Creche Municipal, localizada no setor 02, quadra 58, na Avenida Marechal Rondon, 178, sede do Município de acordo com o Projeto Básico e Especificações Técnicas e seus Anexos II, III, IV, V e VI e Nota de Empenho nº 1221/2012.**

Valor: R\$ 1.423.545,08 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº. 1221/2012, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.365.0006.1.055, elemento de despesa 4.4.9.0.51.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 04 de outubro de 2012.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. Nº 138/SEMPOG/12
PROC. Nº 10.865/SEMOSP/12

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 138/PREGÃO/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 10.865/SEMOSP/2012, cujo objeto é: **Aquisição de veículo tipo ônibus escolar, em favor da empresa: BADEN AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.777.356/0001-61, com o valor total de R\$ 237.270,00 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos e setenta reais).**

Ariquemes(RO), 08 de Outubro de 2012.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 8928 de 01.08.2012, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Tomada de Preços nº 008/CPL/12, Processo Administrativo nº 12704/SEMOSP/11, cujo objeto: **Contratação de empresa qualificada para execução de obras de bueiro celular de concreto BDCC (3,0x3,0)m, localizado na Av. Diamante – Trecho: Av. Canaã/Av. Jaru- Igarapé do Zoológico, no município de Ariquemes/RO, concluída em 24.09.12, em favor da empresa: SOUZA AGENCIA & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.195.016/0001-10, com o valor global de R\$ 302.509,50 (trezentos e dois mil, quinhentos e nove mil e cinquenta reais).**

Ariquemes, 09 de outubro de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS
PRESIDENTE - CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré **Adjudica e Homologa** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/PMNM/12**, referente ao Processo Administrativo nº 429/COMAGRIM/2012 realizado no dia 04.10.2012 às 09h00min em favor da licitante: **BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 95.863.684-61** no valor total de **R\$ 45.600,00** (quarenta e cinco mil e seicentos reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 08 de Outubro de 2012.

JOSÉ BRASILEIRO UCHÔA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré adjudica e homologa a licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/CPL/PMNM/2012**, referente ao Processo Administrativo nº. 467/COMAD/12 realizado no dia 01.10.2012 (primeiro de outubro de dois mil e doze) às 09h00min horas em favor dos licitantes: **MARCOS GILBERTO BACARO**, inscrito no CPF nº. 686.534.179-15, apresentando a sua oferta no valor total de **R\$ 215,00** (duzentos e quinze reais) e **FIDEL SANTANA GOMES**, inscrito no CPF nº 040.309.402-00, apresentando a sua oferta no valor total de **R\$ 300,00** (trezentos reais).

Nova Mamoré-RO, 05 de Outubro de 2012.

JOSÉ BRASILEIRO UCHOA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº : **032/2012**

Processo nº: FMS. **128/2012**

Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste**
Contratado: **BIOCAL COMÉCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

Objeto: **Contratação para fornecimento de materiais penso.**

Empenho: nº **643/12**

Valor: **15.087,80** (quinze mil oitenta e sete reais, oitenta centavos)

Dotação Orçamentária: **03.03.05.10.302.1007.2031.3.3.90.30/451**

Prazo: **90 (noventa) dias**

Data: **28/09/2012**

Assinam:

JOSÉ JOÃO DOMICIANO – Secretário Municipal
BIOCAL COMÉCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - Contratada

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº : **033/2012**

Processo nº: FMS. **128/2012**

Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste**

Contratado: **COVAN – COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA.**

Objeto: **Contratação para fornecimento de materiais penso.**

Empenho: nº **642/12**

Valor: **3.129,45** (três mil centos e vinte e nove reais, quarenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: **03.03.05.10.302.1007.2031.3.3.90.30/451**

Prazo: **90 (noventa) dias**

Data: **28/09/2012**

Assinam:

JOSÉ JOÃO DOMICIANO – Secretário Municipal
COVAN – COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA. - Contratada

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº : **034/2012**

Processo nº: FMS. **128/2012**

Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste**
Contratado: **EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.**

Objeto: **Contratação para fornecimento de materiais penso.**

Empenho: nº **644/12**

Valor: **4.075,47** (quatro mil setenta e cinco reais, quarenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: **03.03.05.10.302.1007.2031.3.3.90.30/451**

Prazo: **90 (noventa) dias**

Data: **28/09/2012**

Assinam:

JOSÉ JOÃO DOMICIANO – Secretário Municipal
EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. - Contratada

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº : **035/2012**

Processo nº: FMS. **128/2012**

Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste**
Contratado: **J. MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: **Contratação para fornecimento de materiais penso.**

Empenho: nº **645/12**

Valor: **9.558,00** (nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: **03.03.05.10.302.1007.2031.3.3.90.30/451**

Prazo: **90 (noventa) dias**

Data: **28/09/2012**

Assinam:

JOSÉ JOÃO DOMICIANO – Secretário Municipal
J. MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - Contratada

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº : **036/2012**

Processo nº: FMS. **128/2012**

Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste**

Contratado: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Objeto: **Contratação para fornecimento de materiais penso.**

Empenho: nº 649/12

Valor: **4.018,31 (quatro mil dezoito reais, trinta e um centavos)**

DotaçãoOrçamentária:

03.03.05.10.302.1007.2031.3.3.90.30/451

Prazo: **90 (noventa) dias**

Data: **28/09/2012**

Assinam:

JOSÉ JOÃO DOMICIANO – Secretário Municipal **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** - Contratada

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº : **037/2012**

Processo nº: FMS. **128/2012**

Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste**
Contratado: **ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: **Contratação para fornecimento de materiais penso.**

Empenho: nº 646/12

Valor: **378,60 (trezentos e setenta e oito reais, sessenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

03.03.05.10.302.1007.2031.3.3.90.30/451

Prazo: **90 (noventa) dias**

Data: **28/09/2012**

Assinam:

JOSÉ JOÃO DOMICIANO – Secretário Municipal **ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.** - Contratada

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº : **038/2012**

Processo nº: FMS. **128/2012**

Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste**
Contratado: **PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: **Contratação para fornecimento de materiais penso.**

Empenho: nº 647/12

Valor: **4.415,00 (quatro mil quatrocentos e quinze reais)**

Dotação Orçamentária:

03.03.05.10.302.1007.2031.3.3.90.30/451

Prazo: **90 (noventa) dias**

Data: **28/09/2012**

Assinam:

JOSÉ JOÃO DOMICIANO – Secretário Municipal **PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** - Contratada

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº : **039/2012**

Processo nº: FMS. **128/2012**

Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste**
Contratado: **PORTAL MED. COM. ATAC. DE**

PROD. FARMAC. DE USO HUMANO LTDA.

Objeto: **Contratação para fornecimento de materiais penso.**

Empenho: nº 648/12

Valor: **3.724,40 (três mil setecentos e vinte e quatro reais, quarenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

03.03.05.10.302.1007.2031.3.3.90.30/451

Prazo: **90 (noventa) dias**

Data: **28/09/2012**

Assinam:

JOSÉ JOÃO DOMICIANO – Secretário Municipal **PORTAL MED. COM. ATAC. DE PROD. FARMAC. DE USO HUMANO LTDA.** - Contratada

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº : **040/2012**

Processo nº: FMS. **128/2012**

Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste**

Contratado: **SUTUCAT – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS CIRURGICOS LTDA - ME.**

Objeto: **Contratação para fornecimento de materiais penso.**

Empenho: nº 650/12

Valor: **895,40 (oitocentos e noventa e cinco reais, quarenta centavos)**

DotaçãoOrçamentária:

03.03.05.10.302.1007.2031.3.3.90.30/451

Prazo: **90 (noventa) dias**

Data: **28/09/2012**

Assinam:

JOSÉ JOÃO DOMICIANO – Secretário Municipal **SUTUCAT – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS CIRURGICOS LTDA - ME.** - Contratada

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 054/SUPEL/12
PROC.1492/ORDINÁRIO/2012. ORGÃO REQUISITANTE: SEMTTRAN OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de sinalização horizontal em vias públicas do município. VALOR: R\$ 113.996,60. PROPONENTES: SINAL NORTE LTDA – ME. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo administrativo 1492/ORDINÁRIO/2012 e adjudica o lote a seguir mencionado e objetos do pregão eletrônico n. 054/SUPEL/12 em favor das empresas: SINAL NORTE LTDA – ME, vencedora do lote 01 no valor de R\$ 113.996,60. Cacoal-RO, 28 de junho de 2012.

FRANCESCO VIALETTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 054/SUPEL/2012 EXTRATO DO CONTRATO N. 13/PMC/12 CONTRATANTE: SEMTTRAN CONTRATADA: SINAL NORTE LTDA-ME OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e implantação de sinalização horizontal nas vias urbanas do município. PROCESSO: 1492/ORDINÁRIO/2012. VALOR: R\$ 113.996,60. DATA: 13/07/2012.

FRANCESCO VIALETTA

Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPAL DE URUPÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 025-12

TEX–A Pregoeira do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Decreto Municipal 079/07 e 052/11 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 025/2012, com objetivo de Aquisição de 10 Climatizadores evaporativo com vazão de ar de 6.000 m³/h com serviço completo de instalação, inclusive equipamentos e itens necessários. Solicitação: SEMEC. Proc. 772/ 2012. Recurso: Convênio 064/PGE-2012. Abertura dia 24/10/2012 às 10h00min (Horário de Brasília). O valor estimado da compra é de R\$ 36.600,00. O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 – 2460, pregoeiraurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 09 de outubro de 2012.

Déborah Fernanda Arielli Olsen Notário
Trevisani
Pregoeira

PREFEITURAMUNICIPAL DE URUPÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 026-12

TEX–A Pregoeira do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Decreto Municipal 079/07 e 052/11 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 026/2012, com objetivo de Aquisição de um veículo capacidade 5 passageiros. Solicitação: SEMSAU. Proc. 784/ 2012. Recurso: Co-Financiamento. Abertura dia 25/10/2012 às 10h00min (Horário de Brasília). O valor estimado da compra é de R\$ 34.130,00. O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 – 2460, pregoeiraurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 09 de outubro de 2012.

Déborah Fernanda Arielli Olsen Notário
Trevisani
Pregoeira

Ineditoriais

COMUNICADO

HÉLIO CESAR CARNEVALLI, produtor rural com Inscrição Estadual nº 0000000283414-6, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-12.013.398 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 054.405.616-76, estabelecimento rural localizado na cidade de Ariquemes-RO, na Rodovia RO 01, denominado Fazenda 4 Irmãos, vem comunicar a quem interessar possa, o extravio das Notas Fiscais de Produtor Rural de números 0000031 e 0000032, tornando-as sem efeitos fiscais.